

MUNICÍPIO DE IBATIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPIRITO SANTO
27.744.150/0001-66
DECRETO Nº 0000028/2017
Data 06/02/2017

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000816/2016.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 193.375,00 (cento e noventa e três mil trezentos e setenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	070001.1012200182.046 33903000000	Manutenção e Renovação da Frota da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	19.000,00
	070001.1012200182.046 33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	72.125,00
0000019	070001.1012200182.046 33903000000	Manutenção e Renovação da Frota da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	1201000	72.125,00
0000021	070001.1012200182.046 33903900000	Manutenção e Renovação da Frota da Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	30.125,00
TOTAL:				193.375,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 102.250,00 (cento e dois mil duzentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000325	080001.2678200262.068 33903000000	Manutenção da frota de veículos e oficina mecânica MATERIAL DE CONSUMO	1604000	72.125,00
0000340	090001.2678200262.068 33903000000	Manutenção da frota de veículos e oficina mecânica MATERIAL DE CONSUMO	1604000	19.000,00
TOTAL:				91.125,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBATIBA ES - 06 fevereiro de 2017



LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL